

INCENTIVOS FISCALIZATIVOS

A Assembleia Legislativa do Ceará aprovou a proposta do governador Elmano de Freitas (PT) para anular a mensagem que ele mesmo propôs no mês passado e não criar mais um fundo com a retirada de dinheiro do incentivo fiscais de empresas. O recuo agradou os empresários, naturalmente. Mesmo assim, a operação deixa estragos.

DESCONFIANÇA

Incentivos fiscais têm objetivo de atrair empresas para gerar empregos no Ceará. A redução de benefícios que estavam pactuados provoca insegurança jurídica e desestimula empreendimentos que poderiam vir. Com a desistência da cobrança, as empresas já instaladas deixam de ter perda. Porém, cria-se desconfiança em quem pensa em se instalar. Pois já houve sinal claro do governo que pode optar por esse caminho se houver arrocho de caixa.

CONFIANÇA

Por outro lado, o governador adquire credibilidade ao demonstrar que só mexerá nos incentivos se houver necessidade fiscal de fato. Ele estava com a medida aprovada e o desgaste já concretizado quando decidiu desfazer a decisão.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

dato, ausentar-se do município por prazo superior a quinze dias, sem prévia licença da Câmara, na conformidade do artigo 57, § 9.º da Constituição Estadual. O MPCE suspeita que o motivo do suposto sumiço são as condições de saúde do gestor.

Durante as investigações, Lucena foi filmado circulando pelas ruas de Limoeiro do Norte no dia 13 de março. A filha do prefeito, deputada estadual Juliana Lucena (PT), rebateu as acusações. A parlamentar afirmou que o gestor o continua trabalhando, mesmo em meio ao tratamento de saúde e que a acusação seria "manobra" da oposição.

A vice-prefeita Dilmara Amaral, com quem o gestor é rompido politicamente, também prestou esclarecimento ao MPCE e finalizou a oitiva por volta das 13 horas.

"Eu respondi a todos, tenho acompanhado toda a situação com muita preocupação e tenho dito que estou a disposição de Limoeiro para somar. A gente vai ficar no aguardo dos novos encaminhamentos e espero que essa ausência seja sanada e que tudo volte a normalidade", afirmou a pedetista.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.20.004. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Ciência Dario (Velório, 481 - Centro - Forquilha/CE, toma público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação Nº 2023.03.20.004, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco, decoração, lanches, bebidas e equipe de apoio bem como aquisição de equipamentos e materiais de consumo com a finalidade de realização do Projeto "Escola, o gerço da arte" - Itaí Social F.A. 2022, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 17 de abril de 2023 (17/04/2023), às 09:30hrs. A licitação será realizada no site eletrônico www.bimvendas.com.br. (Boleto Brasileira de Mercadorias - BIMNET), Referência Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público: Forquilha/CE, 30 de março de 2023. Pregante.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Traipuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Traipuan Pinheiro/CE e sites: www.bil.org.br e <http://www.lce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.03.20.1-PE, para Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo (cama, cozinha, higiene e limpeza) e kits bebês para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Traipuan Pinheiro/CE. Data de início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 31 de março de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data da Abertura de Propostas: 13 de Abril de 2023 das 12:30 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 13 de Abril de 2023 das 13:00 horas (horário de Brasília-DF). Deputado Traipuan Pinheiro - CE, 29 de março de 2023. Artífice Lucas Faleiros de Sousa - Pregante do Município de Deputado Traipuan Pinheiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Traupuba - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº. 2022.12.20.01 - Secretaria de Infraestrutura. A PCL comunica aos interessados, o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços supracitada, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Traupuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Propostas Classificadas: VK Construções e Empreendimentos LTDA; Construtora & Serviços Sobralense LTDA; Almar Construções Serviços Eventos e Locações LTDA; MV2 Serviços de Engenharia LTDA; RVP Construções & Serviços LTDA; Renovar Construções e Serviços LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Expresso Construções LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; Consertes Construções e Serviços LTDA; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Ramos Construções EIRELI; EZ Construções e Serviços LTDA; L S Construções LTDA; M A Faleiros de Sousa LTDA; M L Empreendimentos, Assessoria e Serviços LTDA; CSA Engenharia LTDA; G K Engenharia E Soluções LTDA; W T Construções e Serviços LTDA. Propostas Desclassificadas: segundo laudo do engenheiro em anexo: Juepaba Construções Locação e Serviços LTDA; Fortaleza Construtora EIRELI; Delmar Construções LTDA; AR Construções e Obras de Instalações LTDA; CONJASF - Construtora de Agudagem LTDA; PRO Limpeza Serviços e Construções LTDA; Kabbio Landim de França EIRELI; J C DE Aguiar Engenharia e Construções; F J Construtora LTDA, pelas multas expostas em ata da sessão pública de dia 30/03/2023, disponíveis para consulta, sendo declarada vencedora deste contrato a empresa: VK Construções e Empreendimentos LTDA, com o maior valor global, qual seja: R\$ 485.836,36 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). E o Resultado, fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 100, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, traupuba- CE, 30 de março de 2022. Renato Mesquita Ferraz - Presidente da Comissão Central de Licitação.

